



**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e treze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Herculano Borges e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária de hoje, dia 9 de junho de 2022. Cumprimento os deputados presentes aqui no Plenário, os deputados Amarildo Cruz, Paulo Duarte, Zé Teixeira, Antonio Vaz, Marçal Filho, Marcio Fernandes, Lucas de Lima e a deputada Mara Caseiro. Bom dia a todos! Cumprimento também quem nos acompanha pela TV, pela Rádio Assembleia e pela internet. Lembro aos senhores deputados que hoje nós temos projetos que ainda precisam de votação nas comissões, e também precisamos de quórum qualificado. Então eu peço que os deputados fiquem conosco até o final da sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, deputado Paulo Duarte, para a leitura da ata.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhores deputados e deputada. *"Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezoito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Cinco da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 32/2022, do Poder Executivo; Ofício nº 948/2022, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.719/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofícios nºs 5.229 e 5.330/2022, da Secretaria Municipal de Saúde Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Renato Câmara, Lucas de Lima, Lidio Lopes e Herculano Borges. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do deputado Renato Câmara; Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do deputado Marcio Fernandes; Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Poder Judiciário; Projetos de Lei nºs 98 e 107/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Herculano Borges, endereçada à Senhora Vera Lúcia Amorim da Costa e Castro, eleita para o cargo de segunda vice-governadora do Distrito LB-1, Ano Leonístico 2022/2023, por unanimidade de votos dos companheiros presentes; requerimento de moção de congratulação, de autoria do*



deputado Amarildo Cruz, endereçada à dupla campeã do 26º Torneio de Malha Dirceu Santos, ocorrido no dia 22 de maio do corrente ano, em Campo Grande; moção de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada aos policiais militares ambientais Marcio Pupo Neto, Maycon Cesar Rodrigues, Luiz Carlos Molina Azevedo e Amilton Garcia da Silva, pela ação realizada no acidente ocorrido na BR-163, sentido Caarapó-Juti, km 181; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Amarildo Cruz, endereçada à Professora Deumeires Moraes, eleita vice-presidente da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems); requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Amarildo Cruz, endereçada ao delegado de polícia doutor Fábio da Silva Magalhães, extensiva a toda a equipe com atuação na Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçadas a quatorze medalhistas, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico, que ocorreu na cidade de São Paulo (SP), no último dia 9 de maio; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçadas ao delegado da Polícia Civil doutor Guilherme Sarian, aos investigadores de polícia Katia Pinhal, Thiago Luzio Fernandes, Alfredo Sanches Gonçalves, e ao escrivão de polícia Samuel Souto Ribeiro, pela exitosa ação policial que culminou nas prisões em flagrante dos envolvidos em um roubo de uma empresa, com a recuperação integral dos bens subtraídos, no dia 16 de maio de 2022, no município de Maracaju; requerimento, de autoria do deputado Professor Rinaldo, solicitando o uso do Plenário Deputado Júlio Maia para a realização de solenidade em alusão ao jubileu de fundação da Igreja Assembleia de Deus de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 11 de julho de 2022, às dezenove horas, nesta Casa de Leis; requerimento de informações, de autoria do deputado Evander Vendramini; indicações, de autoria dos deputados Marcio Fernandes, Lucas de Lima, Neno Razuk, Felipe Orro, Jamilson Name, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Herculano Borges, Pedro Kemp e Paulo Corrêa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra a deputada Mara Caseiro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois". Está lida a ata, presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Paulo Duarte. Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, deputado Zé Teixeira, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Zé Teixeira - PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de junho de 2022: Mensagem nº 33/2022, do Poder Executivo, encaminhando veto parcial ao projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima, que institui o mês de Julho Sem Plástico, com o objetivo de conscientizar a população acerca da necessidade de redução do uso de plásticos (Prot. nº 25.729/2022); Mensagem nº 34/2022, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), os imóveis que especifica, e dá outras providências (Prot. nº 25.728/2022); Mensagem nº 35/2022, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que dá denominação ao prédio da Delegacia de Polícia da cidade de Bodoquena, nos termos que especifica (Prot. nº 2.122/2022); Ofícios nºs 1.261 e 1.301/2022, do Ministério da Infraestrutura, respondendo às indicações do deputado Capitão Contar (Prot. nºs 25.767, 25.768/2022); Ofício nº 56/2022, da Agência Nacional de Energia Elétrica



(Aneel), respondendo à indicação do deputado Capitão Contar (Prot. nº 25.710/2022); Ofícios nºs 75 a 86/2022, da senadora Simone Tebet, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira, Renato Câmara, Capitão Contar e Barbosinha (Prot. nºs 25.764, 25.763, 25.762, 25.761, 25.760, 25.759, 25.758, 25.757, 25.756, 25.755, 25.765, 25.766/2022); Ofícios nºs 787 a 790/2022, do governo do estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Marçal Filho, Mara Caseiro, Lidio Lopes, Pedro Kemp, Coronel David, Jamilson Name, Zé Teixeira, Amarildo Cruz e Barbosinha (Prot. nºs 25.734, 25.731, 25.733, 25.732/2022); Ofício nº 154/2022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado Evander Vendramini (Prot. nº 25.730/2022). Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Zé Teixeira. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Amarildo Cruz.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) - Bom dia, presidente, colegas deputados, deputada Mara Caseiro e todos que acompanham a nossa sessão. Uma saudação especial à ex-vereadora Cida Amaral, de Campo Grande, que acompanha a nossa sessão. Sejam todos bem-vindos! Senhor presidente, quero ler apenas uma indicação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à Capitania Fluvial do Pantanal, visando atender à demanda da Colônia de Pescadores Z3, do município de Bataguassu, com a ministração de cursos e aplicação de provas para emissão da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) para os alunos interessados, na referida colônia de pescadores. É só isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Amarildo Cruz. Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor Presidente, senhores deputados, quero apresentar três indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada indicação à senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, secretária de estado de Educação, reiterando o pedido de providências no sentido de aperfeiçoar o sistema de gestão de dados escolares, tendo em vista que a partir da mudança do atual modelo, professores e gestores reclamam do aumento do tempo de trabalho com preenchimento de tabelas e informações para gerar relatórios e atribuições que tomam tempo e impedem o professor de se dedicar efetivamente ao planejamento das aulas e à correção das atividades dos discentes. Justificativa: na verdade, eu tenho ido às escolas estaduais, e a reclamação geral é que hoje o professor passa uma boa parte do tempo preenchendo tabelas e relatórios, uma burocracia danada que acaba tirando tempo que o professor teria para estudo e planejamento de suas aulas e correção das atividades. Há uma quantidade excessiva de tabelas e relatórios que esses professores têm que preencher. Em anos anteriores, nós recebemos essa reclamação, e agora eu estive visitando algumas escolas que continuam com o mesmo problema. Houve uma mudança no sistema de gestão de dados escolares e muitas coisas que os



professores já tinham preenchido e alimentado nesse sistema foram perdidas, e agora eles têm que refazer tudo novamente. É uma burocracia excessiva que tem tomado dos professores um tempo que poderia ser destinado às atividades com seus alunos. Estamos pedindo à secretaria de estado de Educação que alivie e reveja essa situação burocrática, para que os professores possam atender melhor os seus alunos. Eu tenho informações de que os professores estão esgotados, e muitos deles até estão em licença médica, em função dessa carga excessiva de atividades e da pressão que a Secretaria de Estado de Educação faz por meio das Coordenadorias Regionais de Educação (Cres) que, a meu ver, é cabível de emprego para ficar fiscalizando as escolas; são pessoas indicadas que vão ali para cobrar, fiscalizar e ver o que cada um está fazendo. Eu acho isso um retrocesso, pois quando eu fui secretário de estado de Educação nós trabalhamos muito para que as escolas tivessem autonomia. A escola é formada por um corpo de funcionários e educadores que são habilitados, preparados para desenvolver um trabalho educacional de qualidade com seus alunos. Foi-se a época da perseguição, do controle excessivo. A escola precisa de autonomia e liberdade para trabalhar, para fazer o seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) com mais liberdade. Mas infelizmente nós voltamos ao tempo do controle e da fiscalização, por meio das Cres. Eu também quero apresentar uma indicação deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, presidente do Senado Federal, solicitando providências junto ao Senado Federal, a fim de barrar o dispositivo do Projeto de Lei nº 4.188/2021, da autoria do Poder Executivo, que institui o marco legal para o uso de garantias destinadas à obtenção de crédito no país, que permite a penhora de imóvel classificado como bem de família. Tramita no Senado Federal esse projeto do Poder Executivo que, entre vários procedimentos, possibilita a penhora de imóvel classificado como bem de família. De acordo com a legislação brasileira, o imóvel bem de família é o único bem que não pode ser perdido por dívidas, salvo exceções definidas em lei. Mas agora, segundo o projeto, as instituições bancárias poderão realizar a penhora em qualquer situação na qual o imóvel seja dado como garantia. Eu fico lembrando aqui, deputado Amarildo Cruz, que Vossa Excelência já foi da Agehab, trabalhou muito na área habitacional; e dez ou vinte anos atrás falavam que se o PT chegasse ao poder ele iria tomar a casa das pessoas. Lembra disso? Quem é que está tomando a casa das pessoas hoje? É o governo federal, o Bolsonaro que, com a aprovação desse projeto de lei, permite que o único bem imóvel da pessoa, a casa onde a família mora, possa ser penhorado e tomado dessa família. Então estamos vendo que realmente o tempo é o senhor da razão. No passado era: "Cuidado, não vote no PT, porque que ele vai tomar a sua casa, vai fechar as igrejas, vai fazer isso e aquilo! É o comunismo!" Hoje quem está tomando a casa das pessoas é justamente o governo da extrema-direita, que chegou ao poder. Infelizmente.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Permito. Não sei se é possível.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Deputado Zé Teixeira, nós estamos no Pequeno Expediente, inclusive eu preciso que o deputado



Pedro Kemp finalize, pois já passou o tempo de três minutos, e eu estou sendo complacente. Na sequência, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Meu amigo, deputado Zé Teixeira, estamos no Pequeno Expediente, mas depois a gente pode debater melhor esse assunto.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Exato. No momento certo, não é, deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para finalizar, senhor presidente, tenho uma última indicação: que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor André Nezzi, prefeito de Caarapó, solicitando a disponibilização de servidores administrativos para atenderem a Escola Estadual Indígena Yvy Poty, na reserva indígena Te'yí kue, em Caarapó. Nós estamos pedindo uma parceria do prefeito com a escola estadual que está precisando de servidor administrativo, visto que é muito mais fácil o prefeito fazer essa parceria e atender essa necessidade da escola. É isso. Obrigado pela condescendência, presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Pedro Kemp. Eu estou inscrito apenas para fazer a leitura de duas indicações. A primeira é uma indicação à prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia ao senhor Janine de Lima Bruno, diretor-presidente da Agetran, solicitando, com urgência, um semáforo no cruzamento da rua Doutor Zerbini com a rua Coronel Cacildo Arantes, no bairro Chácara Cachoeira. Segundo alegações, é preciso a instalação desse semáforo para diminuir o número de acidentes que acontecem ali e para melhorar o trânsito. Existe um congestionamento muito grande em vários horários do dia, não apenas no horário de pico. A segunda indicação também é para a prefeita Adriane Lopes, com cópia ao secretário Rudi Fiorese, solicitando encascalhamento e patrolamento na rua Georgina Pereira Barbosa, nº 1.677, no Jardim Itamaracá, nesta capital. Nós temos fotos que mostram que essa rua está intransitável e precisa de uma intervenção urgente da Prefeitura Municipal. Não temos mais nenhum deputado inscrito no Pequeno Expediente. Eu quero registrar a presença da amiga Maria Aparecida de Oliveira do Amaral, nossa querida enfermeira Cida do Amaral, ex-vereadora de Campo Grande, do Republicanos. Seja bem-vinda. Sejam bem-vindos também cada um dos nossos convidados que acompanham a sessão nesta manhã. Expedientes sobre a mesa (*Seis indicações e duas moções de congratulação, de autoria do deputado Capitão Contar. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Dnit no estado de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Junior, solicitando recuperação asfáltica da BR-262, no trecho entre Miranda e Corumbá (Prot. nº 02135/2022). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao ministro da Infraestrutura, senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho, com cópias ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) em Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Junior, solicitando, em caráter de urgência, a recuperação da BR-376, que liga os municípios de Ivinhema e



Nova Andradina, bem como estudos para a ampliação do número de faixas da via (Prot. nº 02134/2022). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Dnit no Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Junior, solicitando recuperação asfáltica da BR-487, no trecho entre a BR-163 e a ponte sobre o rio Paraná (Prot. nº 02133/2022). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente do Procon/MS, doutor Rodrigo Bezerra Vaz, com cópias ao promotor de justiça da 25ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, doutor Antonio André David Medeiros; ao presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da OAB/MS, doutor Nikollas Breno de Oliveira Pellat; à coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e demais matérias cíveis residuais (Nuccon), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; à doutora Jane Inês Dietrich; ao secretário de estado de Fazenda, senhor Lauri Luiz Kener; e ao presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Mato Grosso do Sul (Sinpetro), senhor Waldemar Locatelli, solicitando a promoção de campanhas de educação, conscientização e fiscalização na emissão de cupom e nota fiscal aos consumidores nas revendedoras de combustíveis do Estado (Prot. nº 02129/2022). Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao prefeito do município de Dourados, senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia ao secretário municipal de Obras Públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando atendimento de demandas para o Bairro Vila Alba (Prot. nº 02128/2022). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação em nome dos senhores Edilmar Lima Alves e Sanir Pedro Bacarin, pelo aniversário de vinte e cinco anos da empresa InterSite Sistemas Ltda., e por todos os serviços prestados ao estado de Mato Grosso do Sul e ao Brasil (Prot. nº 02130/2022). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação em nome do comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Dourados, tenente-coronel QOPM Helbert Davyson Romeiro de Souza, aos policiais segundo-sargento Alexandre Vera Ortiz e ao cabo Iran Carlos Zanco, por socorrerem e escoltarem uma mulher em trabalho de parto do centro de Dourados até o Hospital Universitário (Prot. nº 02132/2022). Dois requerimentos, de autoria do deputado Evander Vendramini. Sugestão de implementação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Tríplíce Epidemia (Prot. nº 02119/2022). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos prefeitos municipais, com cópia aos secretários municipais de Saúde, ambos abaixo mencionados, para que desenvolvam um projeto objetivando implantar banheiros públicos adaptados para pessoas ostomizadas no município, de modo a garantir acessibilidade (Prot. nº 02117/2022). Duas indicações, de autoria do deputado Herculano Borges. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita municipal de Campo Grande, com cópia ao senhor Rudi Fiorese, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja efetuada a troca de lâmpada de dois postes de iluminação pública do Condomínio Figueira III, na rua Franjinha nº 454, no bairro



Monte Castelo (Prot. nº 02121/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando encascalhamento e patrolamento na rua Maria Póvoa Braga, no bairro Maria Aparecida Pedrossian (Prot. nº 02118/2022). Uma moção de pesar, de autoria do deputado Londres Machado. Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do inciso XV do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares de Gersina de Melo Ramos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 8 de março de 2022 (Prot. nº 584/22). Três indicações, de autoria do deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rudi Fiorese, solicitando a limpeza em toda a extensão, patrolamento e encascalhamento da rua Ada Fraiha Novaes, nº 110, no bairro Jardim Aeroporto (Prot. nº 02136/2022). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rudi Fiorese, solicitando que providenciem a troca e a manutenção da iluminação na rua Genciana, próximo ao nº 153, bairro Moreninhas (Prot. nº 02137/2022). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rudi Fiorese, solicitando uma tampa de boca de lobo na rua Sargento Flório Brandão, próximo ao nº 227, Vila Flório (Prot. nº 02138/2022). Um projeto de lei, de autoria da deputada Mara Caseiro. Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública (Prot. nº 02120/2022). Quatro indicações e um projeto de lei, de autoria do deputado Pedro Kemp. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, secretária de estado de Educação, solicitando a instalação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Padre José de Anchieta, em Nova Andradina (Prot. nº 02143/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, presidente do Senado Federal, solicitando providências junto ao Senado Federal, a fim de barrar o dispositivo do Projeto de Lei 4188/2021, do Poder Executivo, que institui um marco legal para o uso de garantias destinadas à obtenção de crédito no país, que permite a penhora de imóvel classificado como "bem de família" (Prot. nº 02142/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, secretária de estado de Educação, reiterando o pedido de providências no sentido de aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), tendo em vista que a partir da mudança do atual modelo, professores e gestores reclamam do aumento do tempo de trabalho com preenchimento de tabelas e informações para gerar relatórios, e atribuições que tomam tempo e impedem o professor de dedicar-se efetivamente ao



planejamento das aulas e à correção das atividades dos discentes (Prot. nº 02141/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor André Nezzi, prefeito municipal de Caarapó, solicitando a disponibilização de servidores administrativos para atenderem à Escola Estadual Indígena Yvy Poty, da reserva indígena Te'yí kue, em Caarapó (Prot. nº 02140/2022). Projeto de lei que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores Indígenas da Aldeia Nova Tereré, com sede e foro no município de Sidrolândia (Prot. nº 02139/2022). Duas indicações e uma moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senadora Simone Tebet, ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, e ao diretor-presidente da Agraer, senhor André Nogueira Borges, solicitando a viabilização de um trator de noventa e cinco cavalos; uma grade niveladora de trinta e dois discos; uma grade aradora de dezesseis discos; uma plantadeira mecânica rebocada modelo PDM PV Plus 900 com linhas; uma plantadeira de rama de mandioca, modelo bazuka, de duas linhas, com adubadeira; e um encanteirador para trator, para atender os pequenos produtores da Associação das Famílias Produtoras Rurais do Assentamento Eldorado, no município de Sidrolândia (Prot. nº 02114/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senadora Simone Tebet, ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, e ao diretor-presidente da Agraer, senhor André Nogueira Borges, solicitando a viabilização de uma roçadeira de acoplamento hidráulico para atender os pequenos produtores da Associação Rural Portal do Pantanal, do Assentamento Santo Antônio, no município de Coxim (Prot. nº 02116/2022). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do senhor Luiz Fernando da Silva Vieira Prado, popularmente conhecido como Prado Engenheiro, falecido no dia 7 de junho de 2022 (Prot. nº 02115/2022). Duas indicações e um projeto de lei, de autoria do deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos senhores deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando a união de esforços em ação conjunta para a viabilização de recursos e/ou a destinação de um guincho agrícola bag hidráulico, para ser utilizado pelos pequenos produtores rurais do município de Tacuru (Prot. nº 02127/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da união para a implantação de áreas de lazer, com a construção de uma quadra de bocha e uma sala climatizada anexa ao Centro Conviver, destinado aos idosos, no município de Tacuru (Prot. nº 02126/2022). Projeto de lei que institui o uso do colar de girassol, como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiências ocultas (Prot. nº 02125/2022). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu me empolguei quando li as indicações e me esqueci de falar que eu também estou entrando com um projeto que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores Indígenas da Aldeia Nova Tereré, no município de Sidrolândia. Apenas isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Pedro Kemp. Entramos no Grande Expediente, e nós temos alguns deputados inscritos. Eu consulto o deputado Amarildo Cruz se vai utilizar o Grande Expediente? Vai utilizar. Disporá do tempo de quinze minutos, deputado Amarildo Cruz.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Pois não, deputado Zé Teixeira, já estou inscrevendo Vossa Excelência. Deputado Amarildo Cruz, Vossa Excelência está com a palavra.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (sem revisão do orador - PT) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados, deputada e todos que acompanham a nossa sessão. Senhor presidente, o que me traz à tribuna é exatamente o que foi antecipado pelo deputado Pedro Kemp, que é a aprovação do referido projeto de lei na Câmara Federal, que abre a possibilidade novamente de que as pessoas que contraírem empréstimo com alguma instituição bancária tenham penhorado, em caso de inadimplência, o seu único bem de família, consagrado pela legislação brasileira. Quando foi criada essa possibilidade de proteção, pensou-se naquelas famílias que têm um único bem, para que não ficassem desprotegidas. Mas hoje, esse projeto de lei que deve ser encaminhado ao Senado e retornar para a Câmara, possibilita aos bancos tirarem, em caso de dívida, o único bem imóvel da família, para garantir o contrato que foi feito. Eu tenho formação em Direito, estou no quarto mandato e tenho muita experiência como funcionário público. Obviamente sei o que é respeitar contratos, e que ao assinar um contrato, principalmente com uma instituição financeira, existe a garantia de ressarcimento em caso de falta de pagamento. Mas eu quero me ater à questão fundamental de que o legislador pensou na proteção do único bem da família, visto que a maioria do povo brasileiro só tem um imóvel, e que esse bem não pode ser penhorado e disposto, inclusive em caso de execução, desde que seja provado ser o único bem da família. Isso sempre foi uma proteção, e não precisa ser jurista para saber disso. Quando os bancos disponibilizam empréstimos, fazem contratos sabendo que em caso de inadimplência, não podem tomar o único bem da família. Mas agora resolveram mudar a legislação, para tirar essa proteção vigente. É nesse ponto que eu quero me ater, senhor presidente, porque trata-se do que temos de mais sagrado e mais importante à dignidade humana, que é o direito de ter comida

na mesa e um teto para morar; isso é o mínimo do mínimo do mínimo. Quando o legislador pensou na garantia da indisponibilidade do único bem da família, impedindo sua penhora ou algo desse tipo, pensou exatamente no sagrado direito de que a moradia está acima da sanha de lucro de qualquer instituição bancária. O raciocínio é simples, porque não dá para ser diferente; existe a sanha por lucro, que faz avançar inclusive sobre a proteção que a lei proporciona às famílias que têm um único bem, senhor presidente. A política só tem fundamento, e o estado só pode existir para, acima de tudo, promover o bem social; essa é a maior missão. Por que nós temos administração pública? Por que nós temos estado? Para dirimir conflitos e para, acima de tudo, promover o bem social. Promover o bem social significa lutar por dignidade humana. Dignidade humana significa, entre outras coisas, o direito de morar, de ter um teto. Em um país como o nosso, é uma vergonha termos milhões de famílias sem teto, morando embaixo de uma ponte, na rua, embaixo de uma lona; mas, infelizmente a gente encara isso com a maior normalidade. Se um cidadão de uma maneira geral encara com normalidade, a administração pública não pode fazê-lo da mesma forma. A administração pública tem que ser indutora de políticas públicas que promovam o bem-estar social, como o direito à habitação, com construção de casas populares, ou seja, promovendo o sagrado direito de morar. A administração pública tem que ser indutora da habitação, da produção de casas populares. Eu vou falar com a autoridade de quem já dirigiu a Habitação neste estado. Em outros tempos - eu nem vou falar do governo Lula, nem do governo Dilma, mas do governo Fernando Henrique e de outros governos anteriores - a parceria para produzir habitação, principalmente para a população de baixa renda, sempre foi encabeçada pelo estado, pelos municípios e pela união. Historicamente, até 2019, a união sempre entrava com 70% a 85% dos recursos de uma casa própria, numa parceria que visava principalmente à população de baixa renda. Foi assim que se conseguiu, entre outras coisas, diminuir sensivelmente o déficit habitacional, principalmente no governo Lula. Para confirmar isso é só procurar os indicadores sociais e econômicos e comprovar em todo o país. No período em que eu dirigi a Agehab, Mato Grosso do Sul foi o primeiro estado a fazer casas nas aldeias indígenas, nos quilombos e nos assentamentos, porque até então não havia casas nesses segmentos. Nós conseguimos fazer casas nas cidades, na periferia, no centro, nas aldeias, nos quilombos e nos assentamentos. Isso significa colocar em prática a função do estado, no seu maior desafio, que é promover bem-estar social e a dignidade humana. Desde 2019 o governo federal praticamente não tem mais disponibilizado esse programa social, porque excluiu do orçamento recursos para produção de casas, principalmente para a população de baixa renda; e não sou eu que estou falando. Antes de pedir um aparte, antes de discutir, vai lá e olha os números. Está aí o desespero dos prefeitos e dos governadores. O governador Reinaldo Azambuja buscou alternativas, e agora em Mato Grosso do Sul temos lotes urbanizados, que é uma tentativa do Estado de fazer alguma coisa. Sabem por quê? Sabe como funciona, deputado Pedro Kemp? O lote urbanizado é parceria somente do estado com o município, porque a união saiu. Há três anos e meio não se produz mais casas com dinheiro da união em Mato Grosso do Sul, nem no restante do Brasil. É a prefeitura que doa o lote urbanizado, e o estado doa a base da casa para ser construída pelas pessoas. A população de baixa renda está altamente vulnerável e fragilizada; a imensa maioria dos lotes foram doados, mas as pessoas não conseguem sequer colocar um tijolo, porque não têm dinheiro nem para comer, não têm emprego.



Então como é que vão fazer? Além de não investir em produção de habitação, principalmente para a população de baixa renda, o governo envia um projeto de lei como esse para penalizar as famílias a disporem o seu único bem como garantia, para que os bancos possam tomar essas casas. Isso parece uma política de perseguição implacável contra os mais vulneráveis, contra os mais humildes. É triste isso, mas todos os atos e gestos nos levam a essa constatação. Quem é que tem um único bem de família? É o pobre! Rico tem duas, três, quatro, cinco, seis casas, apartamentos, terrenos, chácaras, sítios, fazendas e tantas outras coisas. Então é contra o pobre que veio a mudança na legislação proposta e aprovada em primeira votação na Câmara Federal. Isso atinge frontalmente essas pessoas. Essa mudança na legislação é um escárnio, um retrocesso, uma maldade, como tantas outras praticadas quase que diariamente por esse governo central que, infelizmente, nos governa. Senhor presidente, para terminar, eu quero dizer que, infelizmente, aqui no nosso estado, nós tivemos votos que ajudaram a passar essa matéria na Câmara Federal. Nós precisamos mobilizar a bancada de Mato Grosso do Sul no Senado para barrar esse escárnio, essa maldade, para poder fazer com que não se concretize essa possibilidade. Não dá para praticar política tirando do pobre, que já tá arrebitado em todos os aspectos, para concentrar no rico novamente. E ontem eu vi um argumento interessante sobre essa questão, a pessoa comentando da seguinte maneira: "Mas o sujeito sabe que tem um único bem de família, foi lá, contratou e ofereceu o bem; então ele tem que pagar a dívida, porque o banco não pode ser prejudicado". Mas o banco também tem que ser responsabilizado, porque se ele gerou o contrato, também deveria observar que a pessoa tem um único bem de família. Mas não, o banco quer emprestar, quer cobrar juros, quer usar mecanismos como esse, porque essa mudança na lei foi feita para atender os banqueiros deste país, que mandam em boa parte do Congresso Nacional.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Vossa Excelência está nos minutos finais, deputado.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Essa mudança, senhor Presidente, infelizmente vem expor e deixar ainda mais vulnerável um setor que tem sido duramente sacrificado em nosso país, que são os trabalhadores, principalmente os de baixa renda; isso sem contar os desempregados, os que passam fome e que neste momento sofrem pelo aumento da miséria e pela falta de rumo e de perspectiva que o Brasil vive em todos os setores, não somente com relação à habitação, como enfoquei nesta minha manifestação na tribuna, senhor presidente. Eu vou encaminhar indicação aos três senadores de Mato Grosso do Sul, para que possam ter uma posição clara e firme, a fim de barrar essa proposta indecente no Senado Federal; e tenho certeza que vou ter o apoio dos deputados desta Casa. Discutirmos isso na pré-campanha vai ser fundamental para mostrar quem é quem, quem é favorável, quem votou a favor no Congresso Nacional e quem vai se posicionar a favor do povo. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Amarildo Cruz. O Deputado Paulo Duarte é o próximo inscrito. Transferida.



Deputada Mara Caseiro. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Zé Teixeira, Vossa Excelência disporá de quinze minutos para seu pronunciamento.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (sem revisão do orador - PSDB) — Senhor Presidente, senhores deputados. Estou ouvindo o discurso dos meus nobres colegas a respeito dessa PEC que, caso seja aprovada, cria a possibilidade de a pessoa pegar empréstimo e dar seu único bem em garantia. Isso é passivo da instituição financeira tomar os bens da pessoa. Eu não estou aqui para defender banco e nem instituição financeira, mas hoje existe uma lei que diz que o bem único da família é impenhorável. Só que esse bem impenhorável faz com que a pessoa nunca possa pegar empréstimo; então ela não pode crescer e se desenvolver. Se a pessoa não tem crédito, fica estacionada; e se o banco empresta dinheiro, quer uma garantia real de que, caso a pessoa não pague o empréstimo, a instituição financeira não perca. Porque existe muito custo bancário que as pessoas de maior poder aquisitivo pagam para cobrir as inadimplências de cheque especial e de empréstimos; então essas pessoas pagam taxas maiores. Isso está sendo discutido no governo, mas não tem que discutir com o governo, tem que discutir com a instituição financeira, porque ninguém dá dinheiro a ninguém; dinheiro dado é só por meio de herança. Então, eu tenho a impressão de que esse projeto está criando uma alternativa, uma possibilidade de a pessoa ter uma forma de crescer. Se o bem é impenhorável, a pessoa não tem crédito; sendo assim ela nunca vai ter recurso financeiro para iniciar uma atividade, uma empresa de pequeno porte, ter um capital de giro para comprar roupa, vender e pagar o banco. Quanto mais a gente sair do banco, melhor, porque os juros são iguais as contas do final do mês que a pessoa precisa de dinheiro para pagar. Se você pega um empréstimo de dez, vai ficar devendo onze ou doze. A pessoa precisa de capital de giro; e se ela tiver competência, capacidade e visão, vai crescer. Isso é igual aos lotes de reforma agrária. Entregaram milhares de lotes para reforma agrária, mas não entregaram documentos. Então a pessoa tem a posse, de fato, mas não de direito, porque sem a escritura para poder ir ao banco ou à instituição financeira para pegar financiamento para plantar arroz, feijão, milho, criar gado e tirar leite, ele não consegue penhorar o bem. Então, o governo federal empresta o dinheiro; aí o que acontece? O cara não paga! Então vende o sítio com um contrato paralelo; e quem comprou vai trabalhar e pagar a conta dele. Ele já deu um bom dinheiro, porque pegou, por fora da reforma agrária, vinte, trinta, quarenta mil reais. Isso acontece na reforma agrária, onde 50% dos lotes estão vendidos. Mas quem está pagando os empréstimos que foram tomados? Quem comprou o sítio, porque o cara que estava lá dentro não deu conta de pagar, vendeu o sítio e pegou uma parte do dinheiro; e aquele que ficou, fica sem o direito de pegar empréstimo, porque tem que pagar o empréstimo no nome do outro. Então, é isso que está sendo discutido. O projeto está no Legislativo, mas acredito que o Legislativo nem devia tomar conhecimento de um projeto como esse. Por quê? Porque normalmente as pessoas que têm somente um bem, que é impenhorável, pelo menos tem uma casa para morar; então ele pode pegar algum dinheiro. Esse caso é igual ao cartão de benefício. Se você pegar um cartão de benefício e entregar para um homem, vai ver o que acontece com o dinheiro. Quando você entrega para a mulher, ela compra comida, compra roupa e outras coisas. Então não entregue para o marido, mas para a mulher que, efetivamente, vai comprar as coisas necessárias. O homem muitas vezes não faz isso. "Eu estou com crédito,



então vou tomar cerveja com o cartão de benefício social". Eu não estou aqui defendendo instituição financeira, porque eu quero distância de banco, porque o juro dorme com você e toma o seu prato de comida, porque ele é diário. Mas esse projeto deveria ser tirado do Congresso Nacional, porque efetivamente existe a preocupação da perda. Mas quem vai emprestar dinheiro sem garantias? Há pessoas que têm um bem e que pegam empréstimo para terem capital de giro; então podem crescer, pagar o banco e comprar outra casa. Depende da facilidade que a pessoa tem para crescer. Mas se a pessoa pegar empréstimo e jogar o dinheiro fora, evidentemente não vai pagar o banco e, se o projeto passar, o banco não vai perdoar. Se passar, vai ter muita gente sem moradia. Se pegar o dinheiro e não souber trabalhar, vai acontecer exatamente o que o deputado Pedro Kemp e o deputado Amarildo Cruz estavam falando. Eu não sou a favor do projeto, mas o projeto deve ser um pedido de alguma classe ao Governo, aos deputados. Se o bem é impenhorável, a pessoa não consegue pegar empréstimo. E sem empréstimo a pessoa não tem condições de começar uma nova vida, de se desenvolver, de montar um negócio. Se a casa não pode ser dada como garantia, ele não tem acesso ao crédito. O banco só tem uma opção para vender dinheiro; e quem compra dinheiro tem que pagar, trabalhando e produzindo a cada mês. Essa é uma coisa natural de uma sociedade com uma econômica capitalista. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Zé Teixeira. O deputado Zé Teixeira foi o último inscrito. Declaro encerrado o Pequeno Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Neste momento, peço aos senhores deputados se posicionem, para começarmos a votação.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Deputado Capitão Contar presente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Registrado, deputado Capitão Contar. Deputado Antonio Vaz, deputado Marçal Filho e deputado Professor Rinaldo. Temos quórum. Deputado Paulo Duarte, finalizando a reunião da bancada da esquerda desta Casa, convoco Vossa Excelência para assumir a segunda-secretaria, para que nós possamos entrar na Ordem do Dia. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 194/2021. Autor: deputado Lucas de Lima. Deputado Lucas de Lima, Vossa Excelência está on-line neste momento? Solicito que Vossa Excelência se identifique, para que nós possamos votar o projeto de Vossa Excelência. Vamos retirar o projeto, por motivos regimentais. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 224/2021. Autores: deputados Marçal Filho e Evander Vendramini. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de espaço físico adequado de convivência e repouso aos profissionais de enfermagem nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Pedro Kemp. A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Felipe Orro. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Barbosinha. Em discussão. O deputado Marçal Filho, que é um dos autores do projeto, vai discutir.



DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Senhor presidente, nobres colegas. Eu apresentei este projeto, e depois tive a aprovação do meu amigo e colega deputado Evander Vendramini. Apresentei esse projeto por causa de uma constatação, pois eu estive em vários hospitais e percebi que em muitos deles não há disponibilização de espaços físicos com condições adequadas de convivência e repouso aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares durante o horário de trabalho. Todo mundo conhece o trabalho que esses profissionais da saúde realizam e o quanto já os elogiamos, principalmente nesse período de pandemia, onde muitos deles perderam a vida para salvar outras. Eu conversei com vários profissionais dessa área, e eles me confiaram que em muitos hospitais não existe um espaço para eles; eles têm que improvisar e "se virar". Eles trabalham várias horas por dia e têm tempo para descanso; só que onde irão descansar? Alguns dos hospitais não têm espaço físico com conforto e todas as condições que eles merecem. Por isso estou apresentando esse projeto que julgo de extrema importância, uma reivindicação de toda a classe. E nós temos que ter a sensibilidade de comprovar isso, não somente para atender uma categoria ou por sermos deputados, mas por sermos usuários do sistema e vermos as condições em que esses profissionais trabalham, muitas vezes em plantões de doze horas. São doze horas de plantão com um tempo para descanso, mas sem espaço reservado. Por isso julgo esse projeto ser de extrema importância e quero pedir o apoio e os votos de todos os colegas parlamentares. Eu fiz uma justificativa aqui, mas não vou lê-la, porque todos os deputados já a têm em mãos, e certamente vão ter a sensibilidade de nos apoiar na votação desse projeto que atende esses anjos de branco, os enfermeiros, técnicos de enfermagem e os auxiliares de enfermagem. É isso, senhor presidente. Peço a todos que, encarecidamente, se enfileirem nessa luta. Nós já tivemos uma votação em primeira bem sucedida, e esperamos repetir agora. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Marçal Filho. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 224/2021, de autoria dos Deputados Marçal Filho e Evander Vendramini.

Presidente — Deputado Herculano Borges (Republicanos).

Primeiro-Secretário — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — Deputado Paulo Duarte (PSB).

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o Deputado Amarildo Cruz?



DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Senhor presidente, eu vejo aqui que o projeto foi favorável por maioria na CCJR e nas outras comissões, portanto foi amplamente discutido. Na legislação trabalhista já existe a obrigatoriedade, tanto que vários segmentos têm essa proteção. A Justiça do Trabalho é muito atuante nesse sentido aos trabalhadores de diversos segmentos. A função dos profissionais de enfermagem é uma das mais relevantes, e é desempenhada por esses profissionais que trabalham diretamente com a manutenção da vida. Então, toda legislação que venha reforçar esse cumprimento, principalmente para os empregadores disponibilizarem o espaço físico adequado de convivência e o repouso a esses profissionais, merece total apoio da nossa parte. Eu parabeno os deputados Marçal Filho e Evander Vendramini, que são os autores do projeto. E também já levanto aqui a necessidade de que caso o projeto seja aprovado, possamos todos cobrar do Executivo que seja sancionado e colocado em prática no nosso estado. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente. Peço que, se for possível, coloque na pauta novamente o meu projeto, porque na hora da chuva a internet falhou, e eu não consegui conectar. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Na sequência nós vamos retornar ao item 1, que é o projeto de autoria de Vossa Excelência. Como vota o Deputado Antonio Vaz? Travou o sinal dele. Quando restituir o sinal ele volta a usar da palavra. Como vota a Deputada Mara Caseiro?



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Nós sabemos da importância dos nossos técnicos, enfermeiros e auxiliares; isso ficou comprovado principalmente na pandemia, porque eles foram anjos que cuidaram de todos, colocando suas próprias vidas em risco pela vida do próximo. Então o que pudermos fazer para valorizar essas categorias, temos que fazê-lo. Eu voto favorável, e quero também cumprimentar a enfermeira Cida que está aí no Plenário, e parabenizar o deputado Marçal Filho pelo projeto.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Senhor presidente, eu gostaria de acrescentar que em muitos locais esses profissionais da saúde, na hora do descanso, têm que usar papelões e colocar colchões no chão. Essa é uma constatação que fizemos "in loco". É muito triste ver esses profissionais serem tratados desta forma. A gente não está generalizando, pois muito locais têm ambiente adequado e com estrutura para descanso, mas nós estamos falando daqueles que não cuidam bem dessa situação. Agradeço aos votos de todos os colegas que já se pronunciaram favoravelmente. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Renato Câmara?



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Bom dia, deputado Herculano Borges. Quero parabenizar os autores do projeto, saudar a vereadora Cida e parabenizá-la pelo excelente trabalho que vem fazendo. Juntos, nós temos desenvolvido várias parcerias. Parabéns! Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Foram quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Deputado Professor Rinaldo, não vai ser possível nós colocarmos em votação agora, porque nós só temos quinze deputados presentes. Nós precisamos de, no mínimo, dezessete para votar com quórum qualificado. Agora vamos retornar ao Item 1. Projeto de Lei nº 94/2021. Autor: deputado Lucas de Lima. "Cria o Projeto Cultura Cidadã no Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação elaborou a redação final. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 094/2021, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Herculano Borges (Republicanos).

Primeiro-Secretário — deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Antonio Vaz? Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Agradeço a todos os deputados que votaram sim. Esse projeto institui a campanha de doação de livros e revistas para bibliotecas públicas na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano. Na verdade, essas doações deveriam acontecer todos os dias, para levar, gratuitamente, cultura para as pessoas. As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas. Agradeço a todos que votaram. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Marçal Filho? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Paulo Duarte?



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Zé Teixeira? Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Foram quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Com quatorze votos favoráveis e nenhum contrário, aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Projeto de Lei nº 045/2022. Autor: deputado Marcio Fernandes. "Confere ao município de Sidrolândia o cognome 'Coração da Rota Bi oceânica'". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Deputado Marcio Fernandes.

PRESIDENTE — deputado Herculano Borges (Republicanos).

PRIMEIRO-SECRETÁRIO — deputado Zé Teixeira (PSDB).

SEGUNDO-SECRETÁRIO — deputado Paulo Duarte (PSB).

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?



DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Marçal Filho? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Voto sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes. Como vota?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim, porém com um questionamento: Sidrolândia é realmente o coração da Rota Bioceânica? Pelo que eu sei, a Rota Bioceânica não passa em Campo Grande. E se não passa em Campo Grande, não tem como Sidrolândia ser o coração da Rota Bioceânica. Essa rota vem pela BR-262, entra pelos municípios de Rio Brillhante, Jardim e Maracaju, e vai para Porto Murtinho. Sidrolândia está fora da rota, assim como Campo Grande. Esse é um questionamento que eu faço para o autor do projeto e para esta Casa. Então voto sim, mas com esse questionamento, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — O deputado Lidio Lopes votou favorável. Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, com essa explicação dada pelo deputado Lidio Lopes, eu fiquei bastante indeciso sobre o meu voto, se realmente Sidrolândia está na Rota Bioceânica, ou não. Eu vou me abster de votar esse projeto.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — Depois da explicação do deputado Lidio Lopes, o Deputado Pedro Kemp se absteve. Como vota o Deputado Professor Rinaldo? Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — Como vota o deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — Solicito ao segundo secretário o resultado da votação.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — São quinze votos favoráveis e uma abstenção.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Com quinze votos favoráveis e uma abstenção, aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 152/2022. Autor: Poder Executivo. "Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, para a constituição do Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde, com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima no Brasil". Neste caso, as comissões de mérito terão de proferir os seus pareceres em Plenário. Por isso, convido o presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Lucas de Lima, para colher os votos dos demais deputados da comissão.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PDT) — Aqui, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges Republicanos) — Peço que Vossa Excelência colha os votos dos deputados Coronel David (suplente deputado Capitão Contar), Evander Vendramini (suplente deputado Barbosinha), Renato Câmara (suplente deputado Marcio Fernandes) e Felipe Orro (suplente deputado Marçal Filho). Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PDT) — Trata-se do Projeto de Lei nº 0152/2022, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde. Eu emiti um parecer favorável para este projeto relevante para o nosso estado, e gostaria de colher os votos dos outros membros.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PDT) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITAO CONTAR (PRTB) — Acompanho o parecer de Vossa Excelência.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PDT) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Acompanho o parecer de Vossa Excelência.



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Acompanho o voto de Vossa Excelência, presidente.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Como vota o deputado Barbosinha? Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Acompanho o relator.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Deputado Lucas de Lima, o deputado Evander Vendramini é o titular; e o deputado Neno Razuk não pode votar porque ele é suplente de Vossa Excelência; então vamos cancelar o voto do deputado Neno Razuk, OK? Só para deixar registrado.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim. O deputado Felipe Orro é o outro membro. É isso?

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Isso!

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — OK. Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Acompanho o voto de Vossa Excelência.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Obrigado. Tendo a maioria dos votos, senhor presidente, o voto da Comissão de Meio Ambiente foi favorável.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Foi favorável por maioria dos deputados presentes na comissão. Agora eu convido o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deputado João Henrique, para encaminhar a votação na comissão. O Deputado João Henrique está com a palavra.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, o nosso relatório é pela aprovação favorável ao projeto. Eu estou encaminhando o parecer nos telefones celulares dos membros titulares da comissão; e passo, após análise, a coletar o voto individualmente. Como vota o deputado Jamilson Name?

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — O deputado Jamilson Name está ausente. O deputado Gerson Claro é o suplente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Como vota o deputado Gerson Claro? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto favorável.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Como vota o deputado Barbosinha?

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Está ausente. O suplente é o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto favorável.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto favorável. Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim, presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, declaro aprovado por maioria, e encaminho todos os votos favoráveis.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado João Henrique. Aprovado, por maioria, pelos quatro deputados da comissão, com uma ausência. Agora retomamos a condução em Plenário para a votação de todos os deputados. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 152/2022. Autor: Poder Executivo. "Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, para a constituição do 'Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde', com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima no Brasil". A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Marcio Fernandes. Em votação.

Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — Deputado Herculano Borges (Republicanos).

Primeiro-Secretário — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — Deputado Paulo Duarte (PSB).



PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Marçal Filho?



DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Professor Rinaldo? Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Senhor presidente, foram dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Aprovado. Vai ao Expediente. Vou fazer a verificação de quórum, pois nós precisamos de quórum qualificado para esse projeto, que é uma proposta de emenda constitucional. Peço que todos os deputados se apresentem, porque não podemos ter falhas. Nós estamos aqui com o secretário de Governo, deputado Eduardo Rocha. Ele solicitou a retirada do projeto, para que nós tenhamos quórum mais confortável. Portanto faremos a votação na terça-feira, por conta do quórum qualificado. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Vinte indicações, uma moção de aplauso e onze moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam,



permaneçam com se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento da senhora Zilda Torres. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor João Derli Farias de Souza. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Wilson Rodrigues de França. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o Deputado Paulo Duarte, transferida. Deputado João Henrique, transferida. O Deputado Felipe Orro vai usar da palavra?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Deputado Felipe Orro, Vossa Excelência disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Senhor Presidente, senhores deputados e deputada, eu tenho recebido denúncias de diversos servidores públicos do estado, de diversos municípios, principalmente da área da educação, que tiveram os seus holerites clonados por estelionatários que abriram contas em bancos e fizeram empréstimos consignados, conseguiram inclusive alguns cartões de crédito, dando enormes prejuízos a muitos servidores que no dia do pagamento tiveram descontado de seus salários esses valores que efetivamente não foram gastos. Nós estamos preocupados com essa situação, e queremos que haja por parte do governo do estado, da Secretaria de Estado de Administração, um controle maior com relação a esses empréstimos consignados na rede privada. Porque os bancos oficiais, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal exigem mais rigor nessas aberturas de contas e empréstimos, mas nos bancos privados existe mais facilidade para abrir essas contas; e isso acaba causando problemas e prejuízos. Nós recebemos essas denúncias por meio de várias pessoas que foram vítimas. Muitas dessas pessoas trabalham em escolas, e isso tem causado enormes transtornos quando estão se deslocando, viajando, etc. Tem cidade do interior que não tem determinado banco, então é preciso viajar para a capital ou para outra cidade para ir até a agência. Portanto eu gostaria de alertar a Secretaria de Estado de Administração, para que tome as medidas cabíveis para coibir esses fatos que estão ocorrendo comumente agora. Foram feitos empréstimos de cinco e até dez anos em nome do servidor; isso acaba abrindo essa demanda com o banco, que quer o valor restituído. Então, eu aproveito a presença do deputado Eduardo Rocha, nosso secretário de estado de Governo, para que ele leve essa nossa reivindicação ao governo do estado. Já estamos encaminhando através de ofício, mas aqui de público eu faço alerta aos parlamentares, pois, certamente, muitos vão ser procurados com relação a isso também. Vamos cobrar solução do governo do estado, para que



possamos dar tranquilidade e segurança jurídica aos servidores públicos de Mato Grosso do Sul. Eram essas as minhas palavras, senhor presidente. Bom dia a todos.

PRESIDENTE (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Obrigado, deputado Felipe Orro. Nas Explicações Pessoais, o deputado Amarildo Cruz. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida, para a alegria de todos aqui do Plenário. É brincadeira, deputado Pedro Kemp; nós gostamos quando Vossa Excelência usa da tribuna, pela importância das discussões que sempre traz a esta Casa. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente sessão. Está encerrada. Se Deus quiser, nos encontraremos na próxima sessão, na terça-feira (10h36min).